



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.840

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 47 de 22 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre a remoção e lotação de profissionais da Educação Municipal”.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e IV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e considerando o disposto no artigo 28 da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as remoções e lotações dos servidores do grupo do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados/MS, 22 de Outubro de 2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

ANEXO –ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 047/2014 SEMED

Remover

Raphael Ramos Spessoto, da EM. Clarice Bastos Rosa, 15 h/a para a EM. Profª Efantina de Quadros, matutino, a partir de 21/09/2014.

Lotar

Vania Maria Jara Carbonaro, 4 h/a (vespertino), na EM. Profº Manoel Santiago de Oliveira, 2 h/a (Vespertino) e 2 h/a(matutino) no CEIM Recanto da Criança a partir de 30/06/2014.

Dourados/MS, 22 de Outubro de 2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº SM/10/1684/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal ALES CAVALHEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula funcional nº 114766524-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de vigia, lotado na Guarda Municipal, a penalidade de SUSPENSÃO de 10(dez) dias, convertido em 05 (cinco) dias multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fulcro no artigo 203, § 2º, da Lei Complementar Nº 107/06, por ter infringido o disposto nos Artigos 186, inc. I, II, III e IX; 187, inc. I e II, da LC nº 107/2006, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 235/2014, instaurado em 27/03/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/10/1714/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. “131561” ocupante do cargo de ASSISTENTE DE DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-ESCOLA-40%) (SEMED) 02 (dois) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu tio: Aladir Alves do Nascimento, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 02/10/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de outubro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/10/1715/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EDNA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114767078” ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (DOCENTES/CEIM) 02 (dois) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu cunhado: Aladir Alves do Nascimento, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 02/10/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de outubro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lt/10/1716/2014/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SIDNEI SANCHES ROGERIO, matrícula funcional nº. "114760241" ocupante do cargo de AGENTE DE SERV. ESPECIALIZADOS, lotado (a) SEC.MUN. EDUCACAO ADMINIST GERAL (SEMED) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu pai: Sidnei Sanches Rogério, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 08/10/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de outubro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/10/1717/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal SAMARA DIAS CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº. "502190", ocupante do cargo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-CEIM-40%), "7" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03/10/2014 a 09/10/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de outubro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ret/10/1720/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução Av/12/3298/08/SEMGEPE, publicado no DO nº 2417, Fls 08 do dia 12/12/08, onde constam os seguintes termos: que concedeu a Servidora Pública Municipal, MARCIA SUELI CAMPELA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº "7341-1", que passem a constar os seguintes termos: Concede a Servidora Pública Municipal, MARCIA SUELI CAMPELA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº "7341-3", ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação de Tempo de Serviço (somente para fins de Aposentadoria), de "2.346" (dois mil, trezentos e quarenta e seis) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, conforme certidão de Tempo de Contribuição n. 06021010.1.00209/08-0 do dia 07/11/08 em anexo, nos períodos compreendidos de: 01/11/76 a 31/01/77; 01/05/78 a 13/11/83; 02/05/86 a 22/08/86 e de 01/10/87 a 02/02/88, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº 1.041/14, constante no Processo Administrativo nº 653/14.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Outubro de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/10/1721/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal MARCIO DONIZETE XIMENES, matrícula funcional nº "114761300-3", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "516" (quinhentos e dezesseis) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no(s) período(s) compreendido(s) de: 14/03/2005 a 30/04/2005 e de 21/03/2007 a 30/06/2008, conforme Declaração n. Dc/10/837/2014/SEMAD, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº 1.025/2014, constante do Processo Administrativo nº 1.387/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Outubro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/10/1722/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal LUIZ CARLOS LOPES, matrícula funcional nº "82251-1", ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SAÚDE PÚBLICA III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) de "7.185" (sete mil, cento e oitenta e cinco) dias de serviços prestados em órgãos vinculados ao INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021010.1.00126/14-1 do dia 05/08/2014, no(s) período(s) compreendido(s) de: 01/06/1978 a 20/07/1980; 21/07/1980 a 19/06/1991 e de 04/10/1993 a 18/05/2000, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.042/2014, constante do Processo Administrativo nº 1.399/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Outubro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Lt/10/1723/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CELSO MIGUEL MORAIS, matrícula funcional nº. "84381" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS) (GMD) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão: Alcides Moraes, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/10/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de outubro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014****PARTES:**

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

COMERCIAL T & C LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 44.264,50 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

F. C. A. COMÉRCIO E EVENTOS LTDA – ME.

Valor Total: R\$ 36.617,60 (trinta e seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 104/2014.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação em geral (água mineral, gelo em barra, lanche natural, pirulito e refrigerante) e material didático (balão), em atendimento as campanhas de vacinação, ações compartilhadas de campo e mutirões coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2014/DL/PMD**PARTES:**Município de Dourados
Ekipe Serviços Ltda - ME.**PROCESSO: Convite nº 025/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de melhorias/pequenas reformas/manutenção e reparos, para atender a Casa Abrigo da Mulher, no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

8.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistencial de Prev.

2059. – Implantação do Programa de Investimentos Sociais

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.05 – Outras Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.026,40 (oitenta mil e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2014/DL/PMD**PARTES:**Município de Dourados
Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - ME.**PROCESSO: Pregão Presencial nº 084/2014.**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública e materiais de proteção e segurança (EPI), ferramentas, equipamentos e máquinas, a serem utilizados pelos servidores na execução de trabalhos na rede elétrica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2100. – Coordenação das Atividades de Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.22 – Outros Materiais Permanentes

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.17. – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis

33.90.30.19. – Material para Manutenção de Bens Móveis

33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.24 – Material Hospitalar

33.90.30.26. – Ferramentas

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.148,00 (trinta e um mil cento e quarenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2014/DL/PMD**PARTES:**Município de Dourados
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP.**PROCESSO: Pregão Presencial nº 084/2014.**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública e materiais de proteção e segurança (EPI), ferramentas, equipamentos e máquinas, a serem utilizados pelos servidores na execução de trabalhos na rede elétrica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2100. – Coordenação das Atividades de Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.22 – Outros Materiais Permanentes

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.17. – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis

33.90.30.19. – Material para Manutenção de Bens Móveis

33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.24 – Material Hospitalar

33.90.30.26. – Ferramentas

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.103,80 (dezesesseis mil cento e três reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2014/DL/PMD**PARTES:**Município de Dourados
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.**PROCESSO: Pregão Presencial nº 084/2014.**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública e materiais de proteção e segurança (EPI), ferramentas, equipamentos e máquinas, a serem utilizados pelos servidores na execução de trabalhos na rede elétrica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2100. – Coordenação das Atividades de Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.22 – Outros Materiais Permanentes

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.17. – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis

33.90.30.19. – Material para Manutenção de Bens Móveis

33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.24 – Material Hospitalar

33.90.30.26. – Ferramentas

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.121,60 (trinta mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 506/2014/DL/PMD**PARTES:**Município de Dourados
Obra Prima Construtora Ltda.**PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 144/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma do estabelecimento de saúde para atender o Programa de Saúde Bucal do Distrito de Indápolis – local: Avenida Dom Bosco, 365/Indápolis/Distrito do Município de Dourados (MS) – com recursos provenientes da União, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde

1035. – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos para UBS e UBSP

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.06 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

EXTRATOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.882,59 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3186/2014.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde

Hospital dos Olhos Dourados Ltda - ME CNPJ: 08.692.978/0001-73

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2014
OBJETO: Contratação de serviços médicos hospitalares para realização de fotocoagulação a laser.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
DATA DE EMPENHO: 23/10/2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
CICERO ALVES	84781-1	SEMED	1356	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FERNANDO JORGE DA SILVA	17971-1	SEMS	624	ABONO PERMANÊNCIA
JURANDI PIRES DE ALMEIDA	67871-1	SEMED	821	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE
KAREN LETÍCIA TARASIUK	129131-1	SEMS	1041	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	62701-1	SEMED	574	RESSARCIMENTO DO ADIC. TEMPO SERVIÇO

PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
LAZARO ROQUE LIMA DA COSTA	88471-1	SEMED	1410	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE
MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	131561-1	SEMED	1409	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 019/2014

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº PORTARIA Nº 010/2014/FUNSAUD 05 de agosto de 2014, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO USO INTERNO DAS UNIDADES PERTENCENTE À FUNSAUD. PARA CONSUMO PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE 4 (quatro) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Hospital da Vida, situado na Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, Fone: (67) 3420-7800.

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No mesmo endereço supramencionado, no dia 07 de novembro de 2014, às 08h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 24 de outubro de 2014

Cícero Gomes de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 020/2014

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº PORTARIA Nº 010/2014/FUNSA 05 de agosto de 2014, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de vestuário/enxoval médico-hospitalar destinado à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, conforme quantidades, especificações, características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório em epígrafe.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Hospital da Vida, situado na Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, Fone: (67) 3420-7800.

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No mesmo endereço supramencionado, no dia 12 de novembro de 2014, às 08h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 24 de outubro de 2014

Cícero Gomes de Souza
Pregoeiro

FUNDAÇÕES/RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CPL/FUNSAUD

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO - Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Presidente, torna público na forma da Lei Federal nº 8666/93 consolidada, e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação, que resultou nas seguintes empresas credenciadas:

EMPRESA CREDENCIADA	ESPECIALIDADES
Gaiga & Cia Ltda	Trauma e Cirurgia de Coluna
Centro de Tratamento do Cancer	Cirurgia de Cabeça e Pescoço
S M Ortopedia Dourados Ltda	Ortopedia
GCD – Grupo de Cirurgia de Dourados Ltda	Cirurgia Geral
Neuroclín Dourados Clínica de Neurocirurgia e Neurologia S/S	Neurologia e Neurocirurgia
Odonto Service Ltda ME	Plantonista de Emergências Odontológicas
Sociedade de Anestesiologia de Dourados SS Ltda	Anestesiologia
UCM – Unidade Crítica Médica Eirelli	Nefrologia
Susin e Renzi Ltda	Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Unigastro SS Ltda ME	Endoscopia
CIPE – Dourados Prestação de Serviços Médicos	Cirurgia Pediátrica

Centro Oeste Cirurgia Vascular Ltda	Cirurgia Vascular
Alfa Atendimentos Médicos Ltda	Pediatria
VCL – Video Cirurgia Laparoscopia Eirelli	Emergencista
Nei Quirino Cavalcante Eirelli	Emergencista
Sercapsi – Serviços de Cardiologia e Psicologia Ltda ME	Medicina Intensiva
Clínica Médica Novak Miranda Eirelli	Emergencista
Life Serviços Médicos Eirelli – ME	Emergencista
CENED – Centro de Tratamento do Cancer	Nefrologia
Patuzzi Serviços Médicos Ltda	Nefrologia
Diego do Amaral Eirelli	Nefrologia
Padulla e Padula Ltda – ME	Emergencista
IUD – Instituto Urológico de Dourados Ltda - ME	Urologia

Os CREDENCIADOS relacionados acima atendem as condições do edital.. O Chamamento Público continua aberto para demais interessados.

Fica desde já aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis às empresas participantes.

Dourados, 24 de outubro de 2014.

CICERO GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº26/2014**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
2484/2014	3356	Argos Moser	Ciro Melo, Q-14, L-4B/ Vila Progresso
2406/2014	38485	Ass. Moradores Com. do Pq. Nações II	Francisco Areco, Q-132, L-09/ Pq. das Nações II
2416/2014	8283	Celia Regina Muraoka Silveiro	Pedro Celestino, Q-04, L-07/ Jd. Itaipú
2369/2014	66766	Francisco Rodrigues Paiva	A-4, Q-10, L-19/ Jd. das Primaveras
2363/2014	28819	Julio Carlos Barros Lima (Espolio) e Outros	Constancio Luiz Viegas nº980, Q-47, L-19/ Jd. Água Boa
2374/2014	35255	Maurício Leal Fragman	Olavo Ribeiro dos Santos, Q-56, L-10/ Jd. Guaicurus
2450/2014	17218	Nilson Jatobá dos Santos	Albertina de Matos, Q-33, L-12/ Jd. Maracanã
2452/2014	26855	Norma Catalina Romanos	Coronel Noronha, Q-141, L-22/ VI. Industrial
2362/2014	2733	Rafael Augusto Forte	Francisco Martins Viegas, Q-67, L-03/ Altos do Indaiá

Dourados, 21 de Outubro de 2014

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº24/2014**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
4391/2014	89058	Adriana Barroso Vaz	Claudio Goelzer nº1760, Q-11, L-15/ Res. Santa Fé
4718/2014	10068	Agro Imobiliária Dinho LTDA	Inglaterra, Q-04, L-P/07 /Jd. Europa
4551/2014	88995	Alessandro Padovani Franco	Mustafá S. Abdo Sater nº1750, Q-08, L-14/ Res. Santa Fé
4550/2014	88994	Alex Sandro Rossi da Cruz	Mustafá S. Abdo Sater nº1740, Q-08, L-13/ Res. Santa Fé
4554/2014	6807	Ana Paula Marangoni Palhano	MC-02, Q-03, L-11/ Pq. Monte Carlo
4797/2014	55819	Antonio Bosco	Joaquim Alves Taveira nº2434, Q-8A, L-09/ VI. Planalto
4566/2014	15786	Antonio Marques dos Santos	Portugal, Q-20, L-20/ Altos do Indaiá
4511/2014	15421	Ataide Feliz de Oliveira e Jose Anir Feliz de Oliveira	Delfino Garrido nº1435, Q-11, L-09/ Jd. Piratininga
4618/2014	73052	Carla Rosselin Medina Mettifofo Mizugutti e Outros	Alameda Dourados, Q-08, L-11/ Jd. Mônaco
4616/2014	15422	Cícero Jose da Costa	Delfino Garrido, Q-11, L-10/ Jd. Piratininga
4496/2014	50843	Claudemir Duarte de Oliveira e Outros	Anair da Silva Rocha, Q-11, L-03/ Jd. Novo Horizonte
4767/2014	77963	Claudio Takeshi Iguma – EPP	Oliveira Marques, Q-00, L-A1/ Chácara Parte 104 A
4768/2014	77961	Claudio Takeshi Iguma – EPP	Coronel Ponciano, Q-00, L-6A/ Chácara Parte 104 A
4769/2014	77962	Claudio Takeshi Iguma – EPP	Maria da Glória, Q-00, L-08/ Chácara Parte 104 A
4591/2014	89418	Domingos Jorge Ferreira da Silva	Reinaldo Bianchi nº1630, Q-24, L-08/ Res. Santa Fé
4545/2014	7140	Edevaldo Xavier de Oliveira e Outros	João Alves Rocha, Q-18, L-14/ Pq. Monte Carlo
4732/2014	2244	Edirlei Gonçalves de Abreu	Tatsuji Fukushima, Q-41, L-08/ Altos do Indaiá
4771/2014	6881	Eduardo Dias Leite	Elpidio Junior Rubim Stefanello, Q-07, L-22/ Pq. Monte Carlo
4542/2014	10086	Edvaldo Quirino da Silva	Suécia, Q-03, L-19/ Alto das Paineiras
4549/2014	88906	Elaine Terezinha Bordão	Ranulfo Saldiver nº1780, Q-04, L-18/ Res. Santa Fé
4486/2014	88905	Elisangela Adriana Bordão Prette e Outros	Ranulfo Saldiver nº1770, Q-04, L-17/ Res. Santa Fé
4548/2014	88893	Erika Riromi Takebe	Reinaldo Bianchi nº1735, Q-04, L-05/ Res. Santa Fé

4777/2014	15713	Fabiana Fonseca de Souza Paiva e Outros	Dom João VI, Q-35, L-03/ Jd. Ayde
4668/2014	72690	Fábio Irione e Outra	Alameda 01, Q-18, L-02/ Jd. Mônaco
4482/2014	60214	Fernando Nardelli e Outros	Cuiabá nº2895, Q-80, L-P/K /Centro
4377/2014	88792	Flávio Antonio Mazacasa	Claudio Goelzer nº1665, Q-19/ L-02/ Res. Santa Fé
4669/2014	9882	Gilberto Santana	João Fagundes de Menezes, Q-17, L-08/ Jd. Europa
4512/2014	57355	Graciliano Correa Pinto	Sinézio de Matos nº2315, Q-27, L-02/ Jd. Piratininga
4637/2014	15954	Guaxinin Investimentos Imobiliários LTDA	Suécia, Q-03, L-13/ Res. Waldomiro A. Monteiro
4639/2014	15970	Guaxinin Investimentos Imobiliários LTDA	Inglaterra, Q-04, L-02/ Res. Waldomiro A. Monteiro
4694/2014	15971	Guaxinin Investimentos Imobiliários LTDA	Inglaterra, Q-04, L-03/ Res. Waldomiro A. Monteiro
4634/2014	15874	Hamilton Hisano	Jose de Matos Pereira, Q-16, L-09/ Altos das Paineiras
4757/2014	21931	Imobiliária Invetimóveis LTDA	Cafelândia, Q-07, L-16/ VI. Adelina I
4758/2014	21932	Imobiliária Invetimóveis LTDA	Cafelândia, Q-07, L-17/ VI. Adelina I
4759/2014	61927	Imobiliária Invetimóveis LTDA	Pureza Carneiro Alves, Q-126, L-03/ Jd. Água Boa
4734/2014	49174	Isaura Fernandes de Barros	Adelina Rigotti, Q-10, L-01/ VI. Adelina I
4501/2014	89326	Janete dos Santos Franco	Ranulfo Saldiver nº1675, Q-26, L-02/ Res. Santa Fé
4370/2014	27759	Jerônimo Jose Espindola	Ediberto Celestino de Oliveira, Q-06, L-11/ Jd. Água Boa
4311/2014	30598	João Batista Filho e Outros	Francisco Mecchi Filho, Q-19, L-05/ Pq. dos Jequitibás
4643/2014	10097	João Candido da Câmara Neto	Horacio Vicente de Almeida, Q-03, L-10/ Alto das Paineiras
4644/2014	10098	João Candido da Câmara Neto	Horacio Vicente de Almeida, Q-03, L-11/ Alto das Paineiras
4787/2014	18402	José Alfredo Correa	C-03, Q-11, L-12/ Jd. Carisma
4535/2014	88894	Jose Geraldo da Silva e Outros	Reinaldo Bianchi nº1725, Q-04, L-06/ Res. Santa Fé
4313/2014	83207	Juliane Fonseca Garcia	Hiran Pereira de Mattos, Q-Area4, L-N/ Chácara Parte 108
4727/2014	73232	Liciane Arpini Zeni	Aníal Pavão, Q-03, L-13/ Jd. Mônaco
4487/2014	89236	Lívia Limiko Sugihiro	Martin Eberhart nº1665, Q-20, L-03/ Res. Santa Fé
4495/2014	89336	Lucas Pizzuti	Alfredo Richard Klein nº1670, Q-06, L-12/ Res. Santa Fé
4728/2014	81253	Lucio Justino Masugossa	Maximino Ribeiro da Silva, Q-28, L-25/ Pq. Monte Carlo
4585/2014	10000	Manoel Carlos Gonçalves	Hayel Bon Faker nº6215, Q-06, L-06/ Altos do Indaiá
4763/2014	56081	Manoel Rodrigues Cabreira	João Vicente Ferreira, Q-06, L-03/ VI. Melo
4438/2014	7087	Manoel Vila Vinturini	João Alves Rocha, Q-16, L-12/ Pq. Monte Carlo
4568/2014	15879	Manuela Tucunduva	Áustria, Q-12, L-19/ Alto das Paineiras
4569/2014	15878	Manuela Tucunduva	Áustria, Q-12, L-18/ Alto das Paineiras
4656/2014	9713	Marcelo Salapata da Silva	Alcides João de Souza, Q-28, L-07/ Pq. Monte Carlo
4764/2014	15712	Maria Ester Welch	Dom João VI, Q-35, L-02/ Jd. Ayde

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

4657/2014	9700	Maria Ferreira de Souza	Maximino Ribeiro da Silva, Q-28, L-14/ Pq. Monte Carlo
4781/2014	11565	Maria Helena dos Santos	João Vicente Ferreira nº2280, Q-00, L-00/ Chácara Parte
4794/2014	30175	Maria Mecia Machado	Salviano Pedroso, Q-36, L-19/ Pq. Nova Dourados
4795/2014	30178	Maria Mecia Machado	Salviano Pedroso, Q-36, L-16/ Pq. Nova Dourados
4494/2014	88904	Maria Tereza Olivato	Ranulfo Saldivar nº1760, Q-04, L-16/ Res. Santa Fé
4796/2014	11575	Marina Hiroko Sogame	Camilo Ermelindo da Silva nº1072, Q-00, L-00/ Chácara Parte
4580/2014	73213	Matilde Rockenbach	Alameda 05, Q-03, L-29/ Jd. Mônaco
4653/2014	73267	Mayara Barros Pagani	Alameda 04, Q-10, L-38/ Jd. Mônaco
4583/2014	88992	Messias Villa Mendonça	Alamedas das Palmeiras nº405, Q-08, L-11/ Res. Santa Fé
4615/2014	73075	Naila Suzana Zanatta	Alameda Dourado, Q-11, L-25/ Jd. Mônaco
4611/2014	9600	Natalia Eufrásio de Oliveira	Aristidia Nunes França, Q-22, L-15/ Pq. Monte Carlo
4778/2014	5381	Nereu Antunes de Moraes	Izzat Bussuan nº460, Q-00, L-P/25 /Chácara Parte
4788/2014	7090	Nerinho Coinete Machado	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-17, L-19/ Pq. Monte Carlo
4588/2014	26850	Niho Okada Tamaoka	José Augusto de Matos nº260, Q-141, L-02/ Vi. Industrial
4613/2014	15869	Nilse Toshie Yamasaki	Espanha, Q-16, L-04/ Alto das Paineiras
4509/2014	53067	Nivaldo de Souza Moraes	Marcelino Pires, Q-14, L-M/ Centro
4665/2014	15826	Paulo Cesar Zeni	Espanha, Q-17, L-19/ Alto das Paineiras
4666/2014	15825	Paulo Cesar Zeni	Espanha, Q-17, L-18/ Alto das Paineiras
4599/2014	9579	Prisco Construtora	Alcides João de Souza, Q-22, L-22/ Pq. Monte Carlo
4539/2014	73055	Rafael Godoy Razuk e Outros	Alameda Dourados, Q-08, L-14/ Jd. Mônaco
4513/2014	27727	Ramatis Cicero Jaquina	Itamarati, Q-23, L-25/ Jd. Água Boa
4540/2014	7109	Ramona de Oliveira Caimar	João Alves Rocha, Q-17, L-10/ Pq. Monte Carlo
4707/2014	73169	Reginaldo Costa	Alameda 06, Q-17, L-01/ Jd. Mônaco
4683/2014	7145	Renov Engenharia LTDA	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-19, L-17/ Pq. Monte Carlo
4684/2014	7146	Renov Engenharia LTDA	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-19, L-16/ Pq. Monte Carlo
4685/2014	7143	Renov Engenharia LTDA	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-19, L-15/ Pq. Monte Carlo
4686/2014	7142	Renov Engenharia LTDA	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-19, L-14/ Pq. Monte Carlo
4687/2014	7154	Renov Engenharia LTDA	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-19, L-06/ Pq. Monte Carlo
4688/2014	7153	Renov Engenharia LTDA	João Alves Rocha, Q-19, L-05/ Pq. Monte Carlo
4745/2014	9642	Renov Engenharia LTDA	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-24, L-05/ Pq. Monte Carlo
4746/2014	9643	Renov Engenharia LTDA	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-24, L-06/ Pq. Monte Carlo
4747/2014	9644	Renov Engenharia LTDA	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-24, L-07/ Pq. Monte Carlo

4748/2014	9645	Renov Engenharia LTDA	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-24, L-08/ Pq. Monte Carlo
4749/2014	9646	Renov Engenharia LTDA	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-24, L-09/ Pq. Monte Carlo
4750/2014	9631	Renov Engenharia LTDA	Thereza Magro Machado, Q-24, L-13/ Pq. Monte Carlo
4751/2014	9632	Renov Engenharia LTDA	Thereza Magro Machado, Q-24, L-14/ Pq. Monte Carlo
4752/2014	9636	Renov Engenharia LTDA	Thereza Magro Machado, Q-24, L-18/ Pq. Monte Carlo
4753/2014	9631	Renov Engenharia LTDA	Thereza Magro Machado, Q-29, L-04/ Pq. Monte Carlo
4754/2014	9736	Renov Engenharia LTDA	Thereza Magro Machado, Q-29, L-09/ Pq. Monte Carlo
4755/2014	9722	Renov Engenharia LTDA	Sidronia Azambuja Martins, Q-29, L-15/ Pq. Monte Carlo
4756/2014	9723	Renov Engenharia LTDA	Sidronia Azambuja Martins, Q-29, L-16/ Pq. Monte Carlo
4541/2014	88991	Roberto Francisco Scheide e Outros	Alameda das Palmeiras nº415, Q-08, L-10/ Res. Santa Fé
4704/2014	6950	Rodrigo Teles Pita	Corredor Público, Q-10, L-06/ Pq. Monte Carlo
4706/2014	10080	Rustan Hyran de Matos Batista Sater e Ou	França, Q-04, L-08/ Jd. Europa
4538/2014	72985	Ruy Graças Gomes Junior	Alemanha, Q-13, L-37/ Jd. Mônaco
4659/2014	73262	S. H. Telo & Cia LTDA-ME	Alameda Dourados, Q-10, L-30/ Jd. Mônaco
4605/2014	10017	Sergio Braga	Horacio Vicente de Almeida, Q-06, L-15/ Jd. Europa
4804/2014	16655	Silvana Gisele Vergas	Francisco Luiz Viegas, Q-07, L-12/ Jd. Guanabara
4606/2014	80268	Silvio Correa de Assunção	Alameda 01, Q-18, L-39/ Jd. Mônaco
4607/2014	72992	Silvio Correa de Assunção	Áustria, Q-13, L-19/ Jd. Mônaco
4610/2014	73215	Silvio Correa de Assunção	França, Q-03, L-26/ Jd. Mônaco
4660/2014	72877	Silvio Correa de Assunção	Alameda Dourados, Q-07, L-17/ Jd. Mônaco
4662/2014	72764	Silvio Correa de Assunção	Itália, Q-10, L-19/ Jd. Mônaco
4663/2014	72695	Silvio Correa de Assunção	Portugal, Q-18, L-05/ Jd. Mônaco
4631/2014	87452	Uilson Nascimento e Outros	Alameda das Palmeiras nº290, Q-24, L-15/ Res. Santa Fé
4689/2014	15834	União dos Escoteiros do Brasil	Portugal, Q-17, L-08/ Altos das Paineiras
4530/2014	73038	Valdinei Carbonari	Alameda 08, Q-08, L-20/ Jd. Mônaco
4533/2014	73068	Valdinei Carbonari	Itália, Q-11, L-11/ Jd. Mônaco
4770/2014	15974	Valmir da Silva	Inglaterra, Q-04, L-06/ Res. Waldomiro A. Monteiro
4627/2014	7108	Waldomiro Caimar Marques	João Alves Rocha, Q-17, L-09/ Pq. Monte Carlo
4664/2014	15942	Walter Paulino Rosseto	Jose de Mattos Pereira, Q-07, L-04/ Res. Waldomiro A. Monteiro
4630/2014	10999	Wanderley Barboza Alce	Ciro Melo, Q-04, L-05/ Vi. Eldorado

Dourados, 21 de Outubro de 2014

Recebido/Cancor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS/RECEBIMENTO DE VERBAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		16042-3	Custeio Bolsa Família	16/10/2014	30.121,19
Governo Federal		16.044-X	Custeio Lar e Abrigos	14/10/2014	9.000,00
Governo Federal		16047-4	Custeio CREAS	14/10/2014	9.400,00
Governo Federal		16.049-0	Custeio Apae/Pestaloz	14/10/2014	10.474,52
Governo Federal		16.064-4	Custeio CRAS	15/10/2014	72.000,00
Governo Federal		12.020-0	Merenda Escolar	03/10/2014	335.100,00
Governo Federal		17.402-5	FMASSCFV	15/10/2014	120.000,00
Governo Federal	CT 390017-26	647.097-7	Pavim. Nova Dourados	06/10/2014	287.786,64
Governo Federal	CT 1002.968-09	647.109-4	Pavim. Diversas Ruas	06/10/2014	24.297,92
Governo Federal	CT 390014-94	647.096-9	Pavim. Guaicurus	06/10/2014	144.485,88
Governo Federal	CT 1002.971-67	647.110-8	Pavim. Diversas Ruas	06/10/2014	437.957,59
			TOTAL		1.480.623,74

Dourados, 23/10/2014

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 777, de 14 de outubro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Celso Dal Lago Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 14 de outubro de 2014.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Decreto Legislativo nº 778, de 23 de outubro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Jaziel Silveira Pires, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 23 de outubro de 2014.

Ver. Idenor Machado
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 270, de 20 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora SARITA RIBEIRA DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 271, de 20 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor CHRISTOPHER BANHARA

RODRIGUES do cargo de Advogado (ADM VII-2), do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara, a partir de 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 272, de 20 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora CAMILA SILVA CARBONERA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2014, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

Ata nº 033/2014/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, nº 3.215, sala D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Luis Carlos Rodrigues Morais, Ademir Martinez Sanches e Keyla Pereira Merlin, designados pela Resolução nº. 001/2014, publicada no Diário Oficial Nº 3.665 de 11/02/2014, tendo como presidente o primeiro declinado, os quais, avaliaram o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2014/PREVID, que possui como objeto o pagamento da anuidade da Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD. Após análise do processo, considerando que a associação é isenta de tributos municipais, motivo pelo qual deixa de apresentar a respectiva certidão, e, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o

processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da inexigibilidade de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e, após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 21 de outubro de 2014.

Membros:

Luis Carlos Rodrigues Morais
Presidente

Keyla Pereira Merlin de Souza
Membro

Ademir Martinez Sanches
Membro

ATAS - PREVID**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1 – Projetos e Ações do Previd 2013/2014; 2 – Solicitações do setor Jurídico: a) Autorização para contratação do Seguro Predial em virtude de mudança de endereço do Instituto; b) Autorização para contratação de empresa para realização de serviços de Buffet (coffe break, coquetel); c) autorização para contratação de seguro dos dois veículos novos a serem adquiridos pelo Instituto - Hatch e Suv; d) autorização para pagamentos de inscrições dos Conselheiros que participarão dos Eventos nacionais da ABIPEM e ANEPREM em 2014; 3 – Comunicações diversas do Instituto. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, Sonia Maria Ferreira, Marcia Adriana Fokura F. de Souza, José Viera Filho, Cleusa Ormedo de S. Marinho, José Ferreira Lopes Filho, Albino João Zanolla, Raphael Ramos Spessoto, Osnice Lopes Coelho, Solange Ribeiro Costa, Solange Tumelero, Cezário de Figueiredo Neto, Nilson Araújo de Figueiredo e Thania Caetano Chaves. Também presente os Diretores Financeiro, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, e Administrativo, Senhor Rafael Dornelas de Faria, bem como, o Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira. A Conselheira Solange Silva de Melo justificou a ausência por motivos de saúde. Iniciado os trabalhos, foi dada a palavra ao Diretor Financeiro do Instituto, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, que falou aos presentes sobre a quantidade e distribuição dos estagiários e o trabalho realizado por cada um no Instituto. Em seguida, o Diretor Administrativo, Senhor Rafael Dornelas de Faria, falou aos presentes sobre os projetos realizados em 2013 e 2014. Iniciou sua apresentação mostrando um vídeo sobre o “bamboo chinês”, fazendo um comparativo do crescimento deste, destacando sua paciência e persistência, sendo também objetivos necessários para o crescimento e estruturação do Instituto. Nos projetos e ações realizadas em 2013 e 2014, o Diretor destacou o desempenho de todos os Diretores, Servidores e Conselheiros atuantes no Previd. Quanto às ações, foi destacada a Informatização de todos os departamentos do Instituto, com a instalação de programas de controle e gerenciamento de serviços de RH, protocolo, contabilidade, análise e concessão de benefícios, serviços financeiro e orçamentário, compras e licitações, dentre outros. Falou sobre a instalação da central telefônica em razão da necessidade de se aumentar o número de linhas, realizar controle de ligações para celulares e interurbanos, bem como, proporcionar atendimento diferenciado aos usuários já direcionando a ligação automaticamente para o setor de seu interesse. Falou também da estruturação do site do Instituto, e lembrou que agora o site já tem a versão Mobile, disponibilizando o acesso dos

usuários por meio de dispositivos móveis. Falou sobre os treinamentos internos que são realizados com os Servidores e Estagiários do Instituto. E finalmente, agradeceu aos Conselheiros, em nome da Diretoria, pelo desempenho de todos na realização do evento do Instituto, no último dia 07 de outubro. O Conselheiro Hélio do Nascimento precisou se retirar da reunião por motivos de trabalho. Em seguida, os Diretores deram prosseguimento na pauta e solicitaram autorizações para as seguintes despesas: a) Autorização para contratação do Seguro Predial em virtude de mudança de endereço; b) Autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet (coffe break e coquetel); c) autorização para contratação de seguro dos dois veículos novos a serem adquiridos - Hatch e Suv; d) autorização para pagamentos de inscrições dos Conselheiros que participarão dos eventos nacionais da ABIPEM e ANEPREM em 2014. O Diretor Administrativo solicitou autorização de despesa para pagamento de sua inscrição, em razão de seu interesse em participar de curso de Oratória promovido pelo Instrutor Cersi Machado, nos dias 10, 11 e 12 de novembro deste ano. Finalmente, passaram para o momento de deliberações e decisões. No que tange as autorizações para contratação do Seguro Predial, contratação de Seguro para os dois veículos novos a serem adquiridos, e, pagamentos das inscrições dos Conselheiros que participarão dos Eventos nacionais da ABIPEM e ANEPREM em 2014, foram aprovadas por todos os presentes sem nenhuma ressalva. Em relação a autorização para despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, foi aprovada, porém, só poderá ser cotado valores referentes à fornecimento de Buffet para coffe break e coquetéis fornecidos nos eventos do Instituto. Quanto a solicitação do Diretor Administrativo, visando o pagamento da sua inscrição no referido curso de oratória, foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Solange Ribeiro Costa	Albino João Zanolla
Sonia Maria Ferreira	Osnice Lopes Coelho
Nilson Araújo de Figueiredo	Solange Tumelero
Marcia Adriana F. F. de Souza	José Ferreira Lopes Filho
José Vieira Filho	Cleusa Ormedo de S. Marinho
Raphael Ramos Spessoto	Cezário de Figueiredo Neto
Thania Caetano Chaves	

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALLTEZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão Social de Alltez Materiais de Construção Ltda- ME para Primeira Linha Acabamentos Ltda, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2329 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

JANAINA ORBIETA DO NASCIMENTO - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, para atividade de Restaurante e Conveniência, localizada na Rua Aquidauana, 430, Vila Helena no município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PRIMEIRA LINHA ACABAMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2329 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

TORP DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A E TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Instalação RLI nº 24.878/2014, para atividade de Loteamento Residencial e Pavimentação Asfáltica localizado na Rodovia BR 162, Km 07, perímetro urbano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2013/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd

BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 011/2013, processo 016/2013.

OBJETO: Conceder renovação do prazo inicialmente estabelecido na Cláusula Quinta da “Vigência Contratual” item 5.1 do contrato originário, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 30/09/2014 e com previsão de vencimento em 16/08/2015, mantendo-se o valor inicialmente contratado estabelecido na cláusula segunda, item 02.01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Alterações

Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados 09.272.124. – Manter o Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075. – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.21 – Seguros em Geral

Fonte 103000 Ficha 471

Valor: R\$ 1.000,56 (hum mil reais e cinquenta e seis centavos)

Data de assinatura: 24 de setembro de 2014.

Laercio Arruda
Diretor Presidente